



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85330-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 132/2020

SUMULA: Dispõe sobre alteração do prazo de vigência das medidas contidas no Plano de Ação para Retomada das Atividades Econômicas no Município de Formosa do Oeste/PR, do Decreto nº 124/2020, sob as medidas para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacional e internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), com orientações e recomendações sanitárias para fins comerciais ou não e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Publicação em:	Dívida Oficial
No Dia	02/07/2020
Na Edição n.º:	105 ANO IX
Página n.º	2

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979/2020, Decreto Federal nº 10.282/2020 e nº 10.283/2020, Decretos Federais nº 10.282/2020 na data de 20 de março de 2020 e nº 10.288/2020, de 22 de março de 2020; a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 124/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam estabelecidas até a data de **05 de julho de 2020**, as medidas contidas no Anexo I - Plano de Ação deste Decreto, para o exercício das atividades no território do Município de Formosa do Oeste, sejam ou não de cunho comercial, devendo, obrigatoriamente, cada pessoa jurídica ou física atender as regras aqui expostas, sob pena de responsabilização das pessoas físicas, proprietários, gerentes e dirigentes, até deliberação superior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de julho de 2020


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal